

Artigo original

Educação sexual e ensino de Biologia: debates entre ciência, religião e estado

Sex education and Biology teaching: debates between science, religion and state

Educación sexual y enseñanza de Biología: debates entre ciencia, religión y estado

Marianna Versiani¹ , Jessica Mercês², Rodrigo Cerqueira do Nascimento Borba^{3*} 

^{1,3} Universidade do Estado de Minas Gerais ROR^{XX}, Belo Horizonte, MG, Brasil. * Autor correspondente: rodrigo.borba@uemg.br

Citação: VERSIANI, Marianna; MERCÊS, Jéssica; BORBA, Rodrigo Cerqueira do Nascimento. Educação sexual e ensino de Biologia: debates entre ciência, religião e estado. **Revista Triângulo**, v. 18, p. e025027. DOI: [10.18554/rt.v18i.8043](https://doi.org/10.18554/rt.v18i.8043).

Recebido: 11 out. 2024

Aceito: 17 jun. 2025

Publicado: 09 set. 2025

Resumo: Este artigo tem como objetivo discutir as tensões e possibilidades da educação sexual no ensino de Biologia, considerando as interações entre ciência, religião e Estado no contexto brasileiro contemporâneo. Em um cenário de intensificação da influência de valores privados sobre o espaço público e do avanço do neoconservadorismo no Brasil, parte-se do pressuposto de que as disputas curriculares refletem e refratam valores, discursos e práticas em conflito, que buscam hegemonia. Para evidenciar essa problemática, o estudo apresenta uma análise de Projetos de Lei recentemente propostos por parlamentares vinculados a igrejas cristãs, os quais tentam proibir ou dificultar o acesso ao aborto legal. Esses movimentos são considerados relevantes para o ensino de Biologia, pois estão diretamente conectados às discussões sobre os direitos reprodutivos de pessoas com útero, os quais atravessam e interagem com a educação sexual nas escolas. Argumenta-se que, em um contexto de fragilidade do princípio da laicidade e de ataques ao Estado Democrático de Direito, as influências religiosas e morais afetam diretamente a prática docente e os currículos comprometidos com lutas contra opressões e violências sofridas por populações politicamente minorizadas. Assim, o artigo busca contribuir para o debate sobre a manutenção de uma educação crítica e inclusiva.

Palavras-chave: Currículo. Aborto. Legislação. Ensino de Ciências. Laicidade.

Abstract: This article aims to discuss the tensions and possibilities of sexual education in Biology teaching, considering the intersections between science, religion, and the State in the contemporary Brazilian context. In a scenario marked by the growing influence of private values on the public sphere and the rise of neoconservatism in Brazil, it is assumed that curricular disputes reflect and refract conflicting values, discourses, and practices vying for hegemony. To illustrate this issue, the study presents an analysis of bills recently proposed by parliamentarians linked to Christian churches, which seek to prohibit or hinder access to legal abortion. These movements are considered relevant to Biology



teaching as they are directly connected to discussions about the reproductive rights of people with uteruses, which intersect with and challenge sexual education in schools. It is argued that, in a context of weakened secularism and attacks on the Democratic Rule of Law, religious and moral influences directly impact teaching practices and curricula committed to fighting oppression and violence against politically minoritized populations. Thus, the article seeks to contribute to the debate on maintaining a critical and inclusive education.

Keywords: Curriculum. Abortion. Legislation. Science Education. Secularism.

Resumen: Este artículo tiene como objetivo discutir las tensiones y posibilidades de la educación sexual en la enseñanza de Biología, considerando las interacciones entre ciencia, religión y Estado en el contexto brasileño contemporáneo. En un escenario de intensificación de la influencia de los valores privados sobre el espacio público y del avance del neoconservadurismo en Brasil, se parte del supuesto de que las disputas curriculares reflejan y refractan valores, discursos y prácticas en conflicto que buscan hegemonía. Para evidenciar esta problemática, el estudio presenta un análisis de Proyectos de Ley recientemente propuestos por parlamentarios vinculados a iglesias cristianas, los cuales intentan prohibir o dificultar el acceso al aborto legal. Estos movimientos son considerados relevantes para la enseñanza de Biología, ya que están directamente conectados con las discusiones sobre los derechos reproductivos de personas con útero, los cuales atraviesan e interullan la educación sexual en las escuelas. Se argumenta que, en un contexto de fragilidad del principio de laicidad y de ataques al Estado Democrático de Derecho, las influencias religiosas y morales afectan directamente la práctica docente y los currículos comprometidos con luchas contra opresiones y violencias sufridas por poblaciones políticamente minorizadas. Así, el artículo busca contribuir al debate sobre la preservación de una educación crítica e inclusiva.

Palabras clave: Currículo. Aborto. Legislación. Enseñanza de las Ciencias. Laicidad.

1. Introdução

Desde meados da década de 2010, o Brasil tem vivido um processo de acirramento do conservadorismo que tem impactado diferentes pautas relacionadas à educação e à ciência, gerando retrocessos e ameaças sobre direitos e garantias sociais. Este processo foi intensificado durante os anos do governo Bolsonaro, o qual por meio dos seus discursos, articulações e alianças impulsionou e promoveu a ofensiva reacionária e conservadora no país (Borrego, Ferraz, 2023). Mesmo que esteja atualmente sob a presidência de Luiz Inácio Lula da Silva, com uma configuração de governo que, desde 2023, tende a se posicionar mais à centro-esquerda no espectro político, o país segue vivenciando questões e debates que interpelam professores e pesquisadores interessados em pensar agendas mais progressistas para o ensino de Biologia.

Este artigo é fruto de um movimento de pesquisa que tem examinado as políticas curriculares brasileiras, especialmente a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Novo Ensino Médio (NEM),

no intuito de investigar questões que estas políticas colocam para a formação e o trabalho docente no ensino de Biologia. Nesse contexto, ele traz como pauta a educação sexual e os atravessamentos políticos, sociais e culturais que vêm permeando o debate sobre direitos reprodutivos dentro e fora das escolas. Assim sendo, o objetivo deste texto é discutir as tensões e possibilidades para a educação sexual no ensino de Biologia a partir de interpelações sobre ciência, religião e Estado postas no tempo presente. Nesse espaço, inspirado nas lições da pedagogia freiriana (2019), buscamos denunciar movimentos políticos contemporâneos que procuram reprimir os direitos reprodutivos das pessoas que gestam e anunciar a educação sexual escolar também como direito e instrumento crucial nas lutas anti-opressão, assumindo que o ensino de Biologia possui um compromisso ético com a liberdade e a dignidade de todas as vidas.

No cenário global, inclusive no latino-americano, temos visto a ofensiva de discursos e partidos ideologicamente posicionados na extrema-direita contra a educação escolar e grupos sociais politicamente minorizados que, de diferentes modos, se desviam dos padrões socialmente construídos e hegemonizados (Borrego; Ferraz, 2023). Tal movimento tenta perseguir, censurar e demonizar conhecimentos, valores e práticas orientados por princípios de equidade e justiça social. No Brasil, o agravante da frágil laicidade do Estado e da forte influência de grupos religiosos judaico-cristãos na política e nos governos se torna um elemento para a complexificação desse debate (Rocha, 2020).

A relação histórica entre religião e Estado, representada pela participação da Igreja Católica no estabelecimento das primeiras bases para a educação brasileira, tem sido um terreno fértil para a formulação e manutenção políticas públicas conservadoras direcionadas ao autoritarismo e ao proselitismo religioso mesmo que o Brasil constitucionalmente se intitule como um Estado laico (Cunha, 2016; Horta, 2012). De forma sinérgica, a partir do pensamento de Mannheim (1959), é possível compreender que o conservadorismo está intrinsecamente ligado ao tradicionalismo, encontrando na religiosidade da sociedade brasileira um forte apelo identitário.

Esse contexto estimula uma parcela significativa da população a apoiar medidas que parecem absurdas para os campos científico e educacional, como a oferta de ensino religioso nas instituições escolares públicas, com status epistemológico similar ou até mesmo maior que ao das Ciências Humanas e Sociais nos currículos escolares. Assim, reforçam-se valores tradicionais e cria-se uma conjuntura favorável para a introdução de conteúdos morais e cívicos promotores da ótica religiosa dominante. Ao mesmo tempo, esses movimentos buscam eliminar dos currículos temas como a educação sexual, considerada uma ameaça aos valores conservadores e, para isso, os torna discursivamente polêmicos ou controversos.

Esse quadro revela uma estratégia de controle e manutenção de uma determinada ordem social, na qual a educação é vista como uma ferramenta para a reprodução de ideologias que reforçam o *status quo*. Portanto, é crucial compreender como esses discursos conservadores se articulam na tentativa de consolidar uma educação que privilegia valores específicos, em detrimento de uma formação crítica e plural. Além disso, o artigo examina o impacto dessas políticas conservadoras na formação docente e na prática pedagógica, ressaltando a importância de uma formação que prepare professores e professoras para enfrentar esses desafios e promover uma educação que respeite os direitos humanos e a diversidade.

2. Inquietações e provocações ao ensino de biologia

A partir da década de 2010, o Brasil passou por um crescimento significativo da chamada “onda conservadora” ou do “novo conservadorismo brasileiro”, conforme observado por Almeida (2017) e Lacerda (2019). Brown (2019) explora essa tendência de maneira detalhada, destacando a aliança estratégica entre grupos conservadores e movimentos religiosos, especialmente neopentecostais, que se uniram em torno de uma agenda neoliberal e passaram cada vez mais a ocupar espaços de decisão na esfera pública e na política, organizando-se, por exemplo, em bancadas legislativas no congresso brasileiro. Esse alinhamento resultou em uma forte defesa da privatização de serviços públicos, na redução do papel do Estado em ações sociais e na ampliação da interferência na vida privada das pessoas, sintetizada no lema de campanha à presidência de Jair Bolsonaro, eleito em 2018: “Liberal na economia e conservador nos costumes”.

Essa ascensão dos movimentos conservadores, intensificada após o golpe midiático-jurídico-parlamentar que culminou no impedimento da presidente Dilma Rousseff em 2016, também influenciou os processos de escolarização, que testemunharam mudanças que resultaram em um ambiente de censura e vigilância sobre temas considerados socialmente controversos. Iniciativas como o Movimento Escola sem Partido – entidade criada em 2004, mas que adquiriu relevância no campo educacional e na mídia na década de 2010 –, a militarização de escolas públicas e a crescente influência de grupos privados - alguns supostamente filantrópicos, como a Fundação Lemann, Instituto Ayrton Senna etc. – na formulação de políticas educacionais contribuíram para que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) assumisse uma configuração conservadora e neoliberal, excluindo ou desmobilizando discussões sobre gênero e sexualidade, dentre outros (Caetano, 2019). Outro exemplo disso é o Novo Ensino Médio (NEM), no qual disciplinas e conteúdos de viés crítico e problematizador se encontram esvaziados e relativizados dentro dos currículos dessa etapa da Educação Básica, seja pela redução de carga horária semanal trabalhada, seja pela omissão imposta pela BNCC (Borba, Andrade, Selles, 2019; Teixeira E Henriques, 2022).

Em um contexto social mais amplo, a pressão sobre os direitos reprodutivos também aumentou significativamente. Alianças estratégicas entre grupos religiosos e partidos políticos conservadores ganharam força por meio de organizações cristãs que desempenharam um papel central na defesa de uma visão conservadora e tradicional sobre questões familiares, incluindo pautas anti-gênero, opondo-se a práticas que consideraram contrárias aos princípios morais religiosos como: o aborto, o casamento homoafetivo e a adoção por casais homoparentais (Almeida, 2017). O aborto, em particular, tornou-se um ponto proeminente nas disputas políticas e culturais, transformando-se em uma grande batalha ideológica pela definição de normas legais, sociais e morais no Brasil contemporâneo.

O ordenamento jurídico brasileiro permite o aborto apenas em três circunstâncias: quando há risco de vida para a pessoa gestante, quando a gravidez é resultado de estupro e em casos de anencefalia do feto. Essas exceções estão previstas no Código Penal Brasileiro, artigos 124 a 128, e são respaldadas por decisões do Supremo Tribunal Federal, como na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) com o número de processo 54. No entanto, a atual movimentação conservadora tem promovido iniciativas para restringir ainda mais esses direitos por meio de diversos parlamentares que têm proposto mudanças na legislação vigente, buscando impor maiores restrições e penalidades para quem realiza abortos. Além disso, são inúmeros casos de inflamar a população para impedir o exercício do direto ao aborto nos casos já permitidos por lei, assim, refletindo um contexto de intensa polarização e disputas ideológicas sobre os direitos reprodutivos no Brasil.

3. Quadro teórico e percurso metodológico

Para discutir tensões e possibilidades para a educação sexual no ensino de Biologia a partir de interpelações sobre ciência, religião e Estado postas no tempo presente, este trabalho se debruçou sobre os textos de Projetos de Lei (PL) que utilizam informações cientificamente incorretas ou abordagens que violam os princípios da laicidade do Estado. Optamos por perscrutar esses instrumentos legislativos porque eles simbolizam bem a mobilização das alianças políticas conservadoras e influenciam a opinião pública, desdobrando-se também em disputas curriculares.

Os PLs examinados foram localizados por meio de uma busca ativa no Portal da Câmara dos Deputados, por meio da procura pela palavra-chave "aborto". Todos os documentos foram lidos integralmente, incluindo seus anexos, e analisados de modo comparativo, buscando similaridades e contrastes entre eles. Como filtro, considerando o escopo deste trabalho, foram escolhidos os projetos apresentados nas últimas duas legislaturas que continham justificativas com falsas informações científicas, supostamente embasados na ciência. Lidos integralmente, os projetos selecionados para a discussão são aqueles que apresentaram frases em seu texto de justificativa que não tem fundamentação científica.

Metodologicamente, cabe dizer que esse estudo se baseou nas orientações de Cellard (2008) e de Guindani, Sá-Silva e Almeida (2009) para pesquisa e análise documental sob uma perspectiva investigativa qualitativa. No que tange às percepções sobre o uso da desinformação científica e do ataque às pautas relacionadas à gênero e à sexualidade, os trabalhos de Bastos (2019), Ferreira e colaboradores (2020), Waldhelm (2020) e de Teixeira e Henriques (2022) serviram como inspiração teórica para a construção de reflexões e ponderações.

4. Resultados e discussões

Diante das mudanças curriculares impostas pelas novas políticas educacionais e do proselitismo religioso judaico-cristão que permeia o Estado e a educação brasileira, entender como os conflitos entre conhecimentos científicos e crenças religiosas se manifestam em diferentes espaços e instâncias sociais é uma tarefa *mister* para o ensino de Biologia. Assim, compreendemos que a apresentação de PLs com o intuito de impedir ou dificultar o acesso ao aborto, fundamentados em informações falsamente científicas, é um movimento neoconservador que merece nossa atenção, debate e denúncia. Estas não são ações isoladas e promovem interferências em outros setores sociais, inclusive nos currículos escolares que são construções sócio-históricas onde se cruzam relações de saber e poder que sustentam diferentes projetos de sociedade (Goodson, 2020).

A relação entre desinformação científica e projetos conservadores têm se mostrado uma estratégia eficaz para criar pânico moral, impactando diretamente as questões educacionais e sociais. Essa combinação mobiliza emoções, como o medo e a raiva, para incitar a opinião pública contra os direitos reprodutivos, manipulando percepções e distorcendo a realidade (Pires, 2021). Um exemplo emblemático dessa estratégia foi a falsa notícia divulgada por Olavo de Carvalho, liderança conservadora falecida no ano de 2022, que disseminou que fetos abortados seriam utilizados como adoçantes em refrigerantes.

Por mais descabida que esse tipo de fala possa parecer, Olavo de Carvalho vendia cursos para a formação continuada de professores, além de livros e materiais de apoio que poderiam perpetuar essas narrativas repleta de desinformação em ambientes educacionais, afetando a compreensão crítica dos estudantes sobre um tema tão relevante e que merece uma ampla e profunda discussão na sociedade. Além disso, a distorção da realidade dos procedimentos médicos e científicos alimenta narrativas

conspiratórias, reforçando o medo e a rejeição da população em relação aos direitos reprodutivos. Isso também pôde ser visto em outro exemplo da estratégia de pânico moral baseada em informações pseudocientíficas: a justificativa que o deputado federal Sóstenes Cavalcante (PL-RJ) divulgou em suas redes sociais no dia 16 de junho de 2024 para apoiar o Projeto de Lei nº 1.904/2024, de sua autoria, conhecido como “PL do estuprador”. No vídeo, o deputado afirmou que:

Há uma indústria mundial liderada por um senhor chamado George Soros, um milionário americano que patrocina mundo afora o aborto, o assassinato de bebês indefesos. Sabe por quê? Porque eles vivem de empresas também que dependem do feto humano para fabricar cosméticos (Sóstenes Cavalcante, 2024).

Essa afirmação é falsa e já foi desmentida desde o início da década de 1980. Até a finalização da escrita deste texto, o vídeo ainda estava disponível nas redes sociais do referido parlamentar, sem nenhuma indicação de revisão ou correção das informações falsasⁱ. Além disso, essas alegações infundadas foram frequentemente compartilhadas e usadas para incitar medo e desinformação, deslegitimando discussões baseadas em evidências científicas.

Esse cenário evidencia as razões de nossa busca sobre PLs recentes voltados à restrição ao direito do aborto e amparados em informações científicas errôneas. Tal pesquisa retornou os seguintes projetos exibidos no Quadro 1:

Quadro 1– Projetos de Lei analisados neste artigo

Número do PL	Ano	Autoria / Partido
299	2021	Chris Tonietto / PL-RJ
1515	2021	Chris Tonietto / PL-RJ
434	2021	Chris Tonietto / PL-RJ
1753	2022	Chris Tonietto / PL-RJ
5682	2023	Rodolfo Nogueira / PL-MS
4979	2023	Delegado Palumbo / MDB-SP
4891	2023	Coronel Chrisóstomo / PL-RO

Fonte: os autores.

Dos sete textos examinados, quatro foram redigidos pela deputada federal Chris Tonietto, parlamentar vinculada ao estado do Rio de Janeiro desde 2018. Embora não faça parte da Frente Parlamentar Evangélica por ser uma deputada católica que conta com o apoio velado de setores conservadores da Igreja, ela exerce significativa influência cristã em suas atividades legislativas. Assim, esses projetos abordam questões como a comercialização de células-tronco extraídas de embriões humanos, a prática do aborto - que Tonietto considera uma grave violação da Lei Natural da vida - e o suposto uso da telemedicina durante a pandemia de Covid-19 para prescrição de abortos e a construção de uma agenda pró-aborto no Brasil. Seus textos frequentemente utilizam ideias conspiratórias e apelam ao escândalo público, como pode ser observado nos seguintes trechos:

Por fim, é mister dizer que consiste em algo inaceitável e profundamente antijurídico o uso indiscriminado e o descarte de embriões humanos fecundados, tendo em vista que tal prática despreza o ordenamento jurídico constitucional e internacional e a própria ciência ao negar que exista vida desde a concepção e ao permitir que seres humanos sejam despejados sem quaisquer cerimônias em sacos de lixo hospitalar (Brasil, 2021, p. 23).

Tendo em vista a conjuntura de promoção e incentivo ao aborto por parte dos que podem ser chamados de 'promotores da cultura da morte', no Brasil, este Projeto de Lei objetiva reprimir a ação de tais indivíduos que, aproveitando-se do contexto de crise sanitária pela qual o país passa, estão se utilizando de forma oportunista da vigência da Lei nº 13.989/20, que autoriza a prática da chamada 'telemedicina' em caráter emergencial enquanto durar a crise ocasionada pelo coronavírus (SARS-CoV-2), para disseminar a prática delituosa do aborto (Brasil, 2021, p. 25).

Ao deturpar uma lei de emergência sanitária durante a pandemia de Covid-19, que tinha como objetivo ampliar o acesso a serviços de saúde, Tonietto acentua um pânico moral ao evocar a ideia de uma "cultura da morte" que estaria sendo propagada na sociedade. De acordo com Rocha (2020, p. 67) a cultura de morte é "[...] tudo aquilo que seria contrário à manutenção da família heterossexual monogâmica concebida a partir de um ordenamento conservador da sociedade, como a atividade sexual que não possua fins exclusivamente procriativos". Essa estratégia visa criar um clima de medo e desconfiança em relação a políticas de saúde reprodutiva, dificultando a implementação de medidas que visam garantir direitos reprodutivos e o acesso seguro ao aborto, inclusive nos casos previstos em lei.

A justificativa do PL 434/2021, além de condenar o aborto por motivos morais e pela violação da "Lei Natural", cita supostas evidências biológicas que demonstrariam a fisiologia intrauterina como prova de que a concepção é o marco para o início da vida, como o funcionamento do coração nas primeiras semanas de gestação. Também aponta para os riscos físicos e psicológicos enfrentados por mulheres que realizam abortos, como complicações de saúde e transtornos mentais. Para nenhuma dessas informações são apresentadas referências científicamente embasadas.

Já o texto do projeto 1753/2022 discute a urgência em impedir o uso de recursos públicos para promover o aborto no Brasil, destacando a atuação de ONGs que trabalham em prol da agenda pró-aborto. A atuação dessas organizações, seriam financiadas por Fundações Internacionais como Rockefeller, Ford e MacArthur, e teriam começado no final dos anos 1980, quando a *International Women's Health Coalition* (IWHC) identificou o Brasil como um país estratégico para legalizar o aborto na América Latina.

Além disso, ao utilizar uma retórica que apela para valores religiosos e morais, a deputada busca consolidar o apoio de grupos conservadores, fortalecendo sua base eleitoral e exercendo pressão sobre outros parlamentares. Essa tática pode ser vista como uma forma de polarização política, onde questões de saúde pública são transformadas em campos de batalha ideológicos, dificultando a criação de políticas baseadas em evidências científicas e nos Direitos Humanos. Além disso, demonstra a correlação das forças políticas e sociais adversas que difundem um retrocesso em questões anteriormente estabelecidas (Borrego; Ferraz, 2023).

Já o texto do PL 4891/2023 de autoria do deputado federal Coronel Chrisóstomo evoca uma concepção religiosa ao enfatizar que "A mulher é uma pessoa e o feto é outra. Ela tem o dom sagrado de gerar o filho" (Brasil 2023). Nesse projeto, também é dito, sem dados ou argumentos respaldados cientificamente, que países que têm o aborto legalizado e descriminalizado não respeitam o suposto

entendimento científico de que a vida humana começa no primeiro instante da fecundação (Borrego; Ferraz, 2023), o que não é um consenso na comunidade científica.

Por sua vez, o PL 5682/2023, de autoria do deputado federal Rodolfo Nogueira, apresenta em sua justificativa a utilização do livro "Contra o Aborto" de Francisco Razzo, destacando o trecho: "O caso é que para todo procedimento abortivo — e não tem como fazer diferente — será necessário mutilar, destroçar, esmagar e triturar uma pessoa ainda no ventre" (Brasil, 2023). Este projeto de lei associa a prática médica como uma forma de tortura. Similarmente, o PL 4979/2023 do deputado Palumbo defende que:

A realização do aborto é crime tão cruel que há relatos de médicos que afirmam terem deixado de realizar esse procedimento no momento em que viram o corpo do bebê sendo dilacerado pela tesoura cirúrgica que arranca cada um dos membros, enquanto o bebê tenta se esquivar no canto do útero (Brasil, 2023, p. 39).

Essas justificativas ignoram dados científicos e médicos sobre os procedimentos de aborto, amplamente reconhecidos por organizações de saúde como a Organização Mundial da Saúde (OMS), como seguros quando realizados por profissionais qualificados em ambientes adequados. A OMS destaca que complicações e riscos são significativamente reduzidos com o acesso a cuidados médicos adequados e que a legalização do aborto diminui a mortalidade materna associada a interrupções inseguras da gravidez (Diretriz sobre cuidados no aborto, 2022, p. 4).

O uso de argumentação exacerbadamente dramática contribui para a estigmatização tanto das pessoas que procuram o aborto, quanto dos profissionais de saúde que o realizam, desviando a atenção das necessidades de saúde pública e dos direitos reprodutivos. Um ponto comum entre os textos é a demarcação do início da vida, argumentando que esta já é considerada vida a partir da fecundação, delegando essa responsabilidade à Biologia, como algo definido por esta ciência.

Rocha (2020) aponta que essa perspectiva foi elaborada e divulgada pela Igreja Católica para utilizar como embasamento na proibição do aborto para seus seguidores e estender para os não católicos através da moralidade universal e invocando a lei natural. No entanto, a definição do início da vida não é exclusivamente biológica, mas também envolve esferas filosóficas. Ao tentar utilizar a ciência para determinar o início da vida, muitas vezes se faz uma interpretação "religiosa" da observação científica que pode apenas identificar o momento da fecundação (Segre, 2006).

A educação brasileira, historicamente marcada por tensões e disputas entre o público e o privado, agora diante do neoconservadorismo, testemunha tentativas de cerceamento ao pensamento crítico e ao próprio debate reflexivo e diverso que deveria ser o padrão em um Estado Democrático de Direito como o Brasil. Como desfecho dos movimentos de censura e perseguição a docentes promovidos nos últimos anos, as instituições e comunidades escolares vêm perdendo sua autonomia e a capacidade de expressão, ficando muitas vezes subordinadas ao atendimento de uma moral conservadora ligada à ética judaico-cristã.

O cerceamento da educação sexual e de discussões a ela relacionadas, como a questão do aborto, contribui para a perpetuação de um ciclo de violência e desinformação (Anchieta; Sousa, 2020). Nessa arena, onde o que está em jogo é o direito à existência, à diferença e à autonomia, a educação sexual se torna fundamental por promover o autoconhecimento, o respeito ao corpo alheio e à compreensão de potencialidades e limites biológicas, culturais e sociais relacionados ao desenvolvimento da sexualidade.

5. Considerações finais

Neste texto, tendo como mote recentes debates e projetos de lei que tentam impedir o direito ao aborto legal e seguro, o objetivo foi discutir tensões e possibilidades para a educação sexual no ensino de Biologia a partir de interpelações sobre ciência, religião e Estado postas no tempo presente. Essa abordagem permitiu examinar como projetos de lei têm influenciado as dinâmicas das políticas educacionais de nosso país e refletido nas disputas por direitos reprodutivos, atravessadas por pautas ora oriundas da ciência, ora de viés religioso.

Ademais, o contexto brasileiro tem evidenciado projetos de lei que visam combater o aborto com fundamentação em valores cristãos, os quais frequentemente utilizam argumentos aparentemente embasados em ciência para reforçar suas posições, ou seja, gerando uma desinformação científica ao deturpar conceitos e conhecimentos científicos. No entanto, como observado por Carmen Lúcia Luiz (2006) em seu estudo sobre o acolhimento às mulheres em situação de abortamento, essas legislações refletem mais uma imposição de valores morais, religiosos e culturais do que uma abordagem científica e imparcial.

Ao promoverem restrições baseadas em interpretações religiosas, tais projetos não apenas limitam os direitos reprodutivos garantidos constitucionalmente, mas também minam a laicidade do Estado, que deveria se distanciar de influências religiosas ao legislar sobre questões que afetam a vida íntima e privada dos cidadãos. Entretanto, a conjuntura brasileira apresenta cada vez mais entrelaçamentos dos movimentos religiosos com o Estado, apresentando atores atuantes dentro dos governos, produzindo diversas políticas como as que foram analisadas neste artigo.

Além disso, o debate sobre educação sexual se faz cada vez mais pertinente no cenário atual. A falta de uma abordagem abrangente e sócio-cientificamente referenciada sobre questões de gênero e sexualidade nas escolas limita o desenvolvimento de uma compreensão crítica e informada por parte dos estudantes para lidar com questões de saúde, respeito às diferenças e promoção de direitos humanos e, neste caso, principalmente os direitos das pessoas que gestam. O enfrentamento ao conservadorismo, especialmente em tempos de intensas polarizações ideológicas, é fundamental para o avanço de políticas educacionais que respeitem a diversidade e promovam a inclusão. Ignorar a importância da educação sexual ou abordá-la de forma superficial favorece o reforço de preconceitos e a perpetuação de desigualdades de gênero. Portanto, é essencial que a educação esteja comprometida com o desenvolvimento de uma consciência crítica que denuncie e desafie visões simplistas e dogmáticas.

Os projetos de lei debatidos neste trabalho representam apenas uma pequena parcela do número de textos apresentados contra o aborto no Brasil. Essa quantidade expressiva de iniciativas legislativas revela a necessidade de mais pesquisas e análises aprofundadas sobre o tema. Além disso, é fundamental que haja uma vigilância constante sobre os direitos das mulheres já adquiridos e uma atenção especial às possíveis deturpações científicas que possam ser usadas para justificar restrições a eles.

A defesa da laicidade do Estado e o respeito às liberdades individuais são princípios que precisam ser constantemente reafirmados e protegidos para garantir uma sociedade verdadeiramente plural e democrática. O enfrentamento ao ideário neoconservador e aos grupos de extrema-direita deve ser constante e as desinformações científicas e narrativas falaciosas devem ser apontadas e esclarecidas com base no conhecimento científico e nos direitos sociais.

Uma vez que os grupos neoconservadores têm deturpado os conhecimentos biológicos para defender suas pautas, o ensino de Biologia é uma das vias pelas quais a temática pode ser debatida para melhor compreensão dos conceitos e processos biológicos, de forma a contra-atacar as inúmeras utilizações tendenciosas da ciência que têm sido propagadas. Portanto, é imperioso realizar reivindicações e debates nos diversos espaços sociais. Ao incorporar debates sobre gênero e sexualidade de maneira responsável e informada, a educação pode contribuir significativamente para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa, que respeite os direitos de todos os seus membros.

Referências

ALMEIDA, R. A onda quebrada: evangélicos e conservadorismo. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 50, e175001, 2017.

ANCHIÉTA, N. L. C.; SOUSA, P. H. S. Do Direito à Educação Sexual à Descriminalização do Aborto. *JusBrasil*, 2020. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/do-direito-a-educacao-sexual-a-desriminalizacao-do-aborto/822142273>. Acesso em: 29 ago. 2024.

BASTOS, F. "Eu fico meio sem saber como eu vou falar isso assim, do nada": currículo, diversidade sexual e ensino de biologia. In: TEIXEIRA, P. P.; OLIVEIRA, D. V. L.; QUEIROZ, R. P. C. (Orgs.). *Conteúdos cordiais: biologia humanizada para uma escola sem mordaça*. 1. ed. São Paulo: Editora Livraria da Física, 2019.

BORBA, R. C. N.; ANDRADE, M. C. P.; SELLES, S. E. Ensino de Ciências e Biologia e o cenário de restauração conservadora no Brasil: inquietações e reflexões. *Revista Interinstitucional Artes de Educar*, v. 5, p. 144-162, 2019.

BORREGO, A. E.; FERRAZ, A. T. R. Direito ao aborto no Brasil: acirramento das disputas entre o movimento conservador e o feminismo anticapitalista. *Germinal: marxismo e educação em debate*, Salvador, v. 15, n. 3, p. 177-194, dez. 2023. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/55700>. Acesso em: 02 out. 2024. <https://doi.org/10.9771/gmed.v15i3.55700>.

BRASIL. Projeto de Lei nº 299, de 2021. Dá nova redação ao artigo 5º da Lei nº 11.105, de 24 de março de 2005, a fim de proibir qualquer forma de manipulação experimental, comercialização e descarte de embriões humanos. Brasília, 2021. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1994371.

_____. Projeto de Lei nº 1515, de 2021. Acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Lei nº 13.989, de 15 de abril de 2020, a fim de vedar a realização de qualquer procedimento de natureza abortiva na modalidade “telemedicina”. Brasília, 2021. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1997209&filename=PL%201515/2021.

_____. Projeto de Lei nº 4891, de 2023. Altera Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2342068&filename=PL%204891/2023.

_____. Projeto de Lei nº 4979, de 2023. Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940

(Código Penal), e a Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre os Crimes Hediondos, visando aumentar a pena para o crime de aborto, em suas diversas modalidades, bem como incluir o tipo penal no rol dos crimes hediondos. Brasília, 2023. Disponível em:
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2344592&filename=PL%204979/2023.

_____. Projeto de Lei nº 5682, de 2023. Aumenta as penas dos crimes de aborto, previstos nos arts. 124, 125 e 126 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). Brasília, 2021. Disponível em:
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2363866&filename=PL%205682/2023.

_____. Projeto de Lei nº 1904, de 2024. Acresce dois parágrafos ao art. 124, um parágrafo único ao artigo 125, um segundo parágrafo ao artigo 126 e um parágrafo único ao artigo 128, todos do Código Penal Brasileiro, e dá outras providências. Brasília, 2021. Disponível em:
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2425262&filename=PL%201904/2024.

_____. Projeto de Lei nº 434, de 2021. Institui o Estatuto do Nascituro, que dispõe sobre a proteção integral do nascituro e dá outras providências. Brasília, 2021. Disponível em:
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1963422&filename=PL%20434/2021.

_____. Projeto de Lei nº 1753, de 2022. Acrescenta dispositivos à Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, a fim de que as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil atendam aos interesses do nascituro, da criança e do adolescente. Brasília, 2021. Disponível em:
https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=2191369&filename=PL%201753/2022.

BROWN, W. *Nas ruínas do neoliberalismo: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente*. Tradução de Mario Antunes Marino; Eduardo Altheman Santos. São Paulo: Editora Filosófica Politeia, 2019.

CAETANO, M. R. A Base Nacional Comum Curricular e os sujeitos que direcionam a política educacional brasileira. *Contrapontos*, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 132-141, jan. 2019. Disponível em:
http://educa.fcc.org.br/scielo.php?pid=S1984-71142019000200132&script=sci_arttext. Acesso em: 02 out. 2024. <https://doi.org/10.14210/contrapontos.v19n2.p132-141>.

CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J.; DESLAURIERS, J. P.; GROULX, L. H.; LAPERREIRRI, A.; MAYER, R.; PIRES, A. P. (Eds.). *A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos*. Petrópolis: Vozes, 2008.

CUNHA, L. A. A entronização do Ensino Religioso na Base Nacional Curricular Comum. *Educação & Sociedade*, v. 37, n. 134, p. 266-284, jan./mar. 2016.

Diretriz sobre cuidados no aborto: resumo [Abortion care guideline: executive summary]. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2022. Licença: CC BY-NC-SA 3.0 IGO.

FERREIRA, M. H. M.; BORBA, R. C. N.; MACHADO, A. S. et al. Construções didáticas coletivas: contribuições das Ciências Biológicas para abordar questões de gênero e sexualidade na sala de aula. In: MARIANA Lima Vilela; Regina Rodrigues Lisbôa Mendes; Francine Lopes Pinhão; Natalia Tavares Rios (Orgs.). *Aqui*

também tem Currículo! Saberes em diálogo no Ensino de Ciências e Biologia. 1. ed. Curitiba: Appris, 2020, p. 271-286.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 50. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2019.

GOODSON, I. F. *Aprendizagem, currículo e política de vida*. Petrópolis: Vozes, 2020.

GUINDANI, J. F.; SA, J. R.; ALMEIDA, C. D. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. *Revista Brasileira de História & Ciências Sociais*, v. 01, p. 1-15, 2009.

HORTA, J. S. B. *O Hino, o Sermão e a Ordem do dia: Regime Autoritário e a Educação no Brasil (1930-1945)*. 2. ed. rev. São Paulo: Autores Associados, 2012.

LACERDA, M. B. *O novo conservadorismo brasileiro: De Reagan a Bolsonaro*. 1. ed. Zouk, 2019.

LUIZ, C. L. Mulheres em situação de abortamento: um olhar sobre o acolhimento. In: ALCILENE Cavalcante; Dulce Xavier (Orgs.). *Em defesa da vida: aborto e direitos humanos*. 1. ed. São Paulo: Católicas pelo direito de decidir, 2006, p. 4-221.

MANNHEIM, K. O pensamento conservador. In: MANNHEIM, Karl. *Essays on sociology and social psychology*. Londres: Routledge and Kegan Paul, 1959, p. 74-119.

PIRES, L. M. F. Estados de exceção: A usurpação da soberania popular. São Paulo: Editora Contra Corrente, 2021.

ROCHA, Camila. Cristianismo ou Conservadorismo? O Caso do Movimento Antiaberto no Brasil. *Revista TOMO*, São Cristóvão, Sergipe, Brasil, n. 36, p. 43-78, jan./jun. 2020. Disponível em:
<https://periodicos.ufs.br/tomo/article/view/12777/10188>. Acesso em: 02 out. 2024.

SEGRE, M. Considerações éticas sobre o início da vida: aborto, reprodução assistida e clonagem de seres humanos. In: MARCO, M. (Org.). *Aborto e saúde pública no Brasil: 20 anos*. São Paulo: Atheneu, 2006, p. 73-90.

TEIXEIRA, P.; HENRIQUES, A. O novo conservadorismo brasileiro e a educação: Mapeando suas linhas de força. *Arquivos Analíticos de Políticas Educativas*, v. 30, n. 89, 2022.
<https://doi.org/10.14507/epaa.30.7134>.

TEIXEIRA, P.; HENRIQUES, A. O Novo Conservadorismo Brasileiro e suas Implicações para o Ensino de Biologia. In: DUSO, L.; SANTOS, S. P.; ODA, W. Y.; OLIVEIRA, M. C. A. (Orgs.). *Itinerários de Resistência: Pluralidade e Laicidade no Ensino de Ciências e Biologia*. São Paulo: Livraria da Física, 2022, p. 153-166.

WALDHELM, M. Ensino de Ciências e Biologia em tempos de obscuridade e conservadorismo: a problematização como prática de transgressão e esperança. In: GOMES, M. M. de L.; OLIVEIRA, C. S. de; FERNANDES, K. de O. B.; BORBA, R. C. do N. (Orgs.). *Construindo práticas de esperança no ensino de Ciências e Biologia*. São Paulo: Livraria da Física, 2020, p. 291-307.

Contribuição dos autores: Os autores contribuíram com a elaboração da fundamentação teórica, estruturação do artigo, pesquisa, análise e descrição dos resultados e revisão do manuscrito.

Conflitos de interesse: Os autores declaram que não há conflitos de interesse.

Notas

ⁱDisponível em: <https://www.instagram.com/reel/C8TIMDqNPEZ/?igsh=MTNvdnVmMjFzc3F4aQ==>. Acesso em: 30 ago. 2024.